# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

#### Portaria nº 0

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** no: 20250039

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-12

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD NO FORNECIMENTO DE CELULAR, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAUDE DE AURORA DO PARA

O(a) Sr(a)ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

 $\bf Art.~1^{\circ}$  - Designar o(a) servidor(a) RAIANE ARRUDA DA SILVA, CPF n° 015.891.622-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

PREFEITURA MUNICIPAL

### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as
notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 06 de Fevereiro de 2025

ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ GESTOR(A) DO CONTRATO